

ATO N° 81, DE 28/04/2016

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE N° 23.380, DE 8 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA **SILVANA GODDIO BASTOS CARDOSO**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 07 DE MARÇO DE 2016, ATÉ 07 DE AGOSTO DE 2019.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO N° 87, DE 28/04/2016

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE N° 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA **ALINE BOSCALLIA REGATIERI DE MEDEIROS**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 09 DE MARÇO DE 2016, PELO PRAZO DE 04 ANOS.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO N° 92, DE 28/04/2016

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE N° 23.380, DE 8 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR **SIZENANDO ANDRÉ XAVIER**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 12 DE MARÇO DE 2016, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO N° 93, DE 28/04/2016

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE N° 23.380, DE 8 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR **CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA LESSA**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2016, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

Decisões

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais
Protocolo nº 3.860/2015

Empresa Penalizada: **CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA ME**

Penalidade: Multa no valor de R\$ 1.641,92 (um mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), com registro no Sistema Integrado de Cadastro de Fornecedores – SICAF.

Fundamento: Cláusula Décima Primeira, alínea “b” do Contrato de prestação de serviços de operador de máquinas reprográficas e mensageria interna /externa para o TRE/ES.

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais
Protocolo nº 3.064/2015

Empresa Penalizada: **SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA ME**

Penalidade: Multa no valor de R\$ 2.390,21 (dois mil trezentos e noventa reais e vinte e um centavos), com registro no Sistema Integrado de Cadastro de Fornecedores – SICAF.

Fundamento: Cláusula Décima Primeira, alínea “b” do Contrato de prestação de serviços terceirizados diversos para aturem no TRE/ES.

Editais

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 82/2016

PROCESSO 63-72.2015.6.08.0000 – CLASSE 25ª - VITÓRIA/ES.

Cumprindo o r. despacho exarado pela Excelentíssima Senhora Relatora nos autos em epígrafe, que trata de prestação de contas - de exercício financeiro - ano 2014, INTIMO o Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB/ES, através da advogada Dra. Luciana Gomes Coutinho, OAB nº 22580/ES, para que apresente os documentos ausentes e complementares que são necessários ao exame das contas, nos termos dos pareceres emitidos pela COCIN às fls. 130-131 e 143-144, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de preclusão, consoante aplicação analógica do disposto no art. 35, § 3º c/c art. 35, §§ 8º e 9º da Resolução TSE nº 23.464/2015.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,

Vitória, 2 de maio de 2016.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 79

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 31, § 1º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.464/2015, FAZ